



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO



EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DEPUTADO JOSÉ VITTI
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-
MENTE, À COMISSÃO
EXECUTIVA
Em 31/10/2017


REQUERIMENTO Nº 057/2017

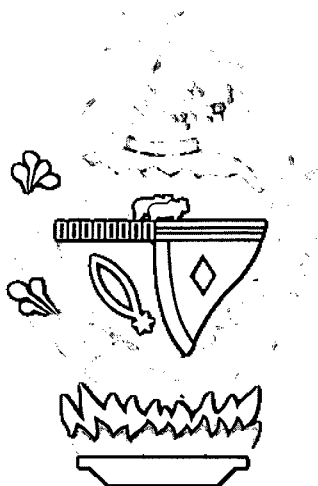
REQUER LICENÇA PARA EMPREENDER VIAGEM.

1º Secretário

O Deputado que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, requer a Vossa Excelência, com fundamento no artigo 201, inciso II, a COMPETENTE LICENÇA PARA EMPREENDER VIAGEM AOS ESTADOS UNIDOS, no período de 02 a 22 de janeiro de 2018, com recursos próprios.

Sala das Sessões, aos ____ dias do mês de _____ de ____.


HENRIQUE ARANTES
DEPUTADO ESTADUAL PTB-GO
2º VICE-PRESIDENTE



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO

PROCESSO LEGISLATIVO

Nº 2017004316

Data Autuação: 31/10/2017

Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO

Autor: DEP. HENRIQUE ARANTES

Tipo: LICENÇA

Subtipo: RESOLUÇÃO DE LICENÇA

Assunto:

LICENÇA PARA EMPREENDER VIAGEM, NO PERÍODO DE 02 A 22 DE
JANEIRO DE 2018.



2017004316



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DEPUTADO JOSÉ VITTI
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**


À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-
MENTE, À COMISSÃO
EXECUTIVA.
Em 31/10/2017.
2º Secretário

REQUERIMENTO Nº 057/2017

REQUER LICENÇA PARA EMPREENDER VIAGEM.

O Deputado que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, requer a Vossa Excelência, com fundamento no artigo 201, inciso II, a COMPETENTE LICENÇA PARA EMPREENDER VIAGEM AOS ESTADOS UNIDOS, no período de 02 a 22 de janeiro de 2018, com recursos próprios.

Sala das Sessões, aos ___ dias do mês de _____ de _____.


HENRIQUE ARANTES
DEPUTADO ESTADUAL PTB-GO
2º VICE-PRESIDENTE



COMISSÃO EXECUTIVA.

Ao Sr. (a) Dep. (a)

Julio da Pretifica

PARA RELATAR

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 01 / 11 /2017.

Presidente:

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Solon Amaral", written over a horizontal line.



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



PROCESSO: **2017004316**
AUTOR : DEPUTADO **HENRIQUE ARANTES**
ASSUNTO : Requer licença para empreender viagem aos Estados Unidos da América, no período de 02 a 22/01/2018, com recursos próprios.

PARECER

O nobre Deputado **HENRIQUE ARANTES**, através do presente processo, requer concessão de licença para empreender viagem aos Estados Unidos da América, no período de 02 a 22 de janeiro de 2018, com recursos próprios.

Somos pela sua aprovação, através do seguinte Projeto de Resolução:

RESOLUÇÃO Nº DE DE 2017.

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado **HENRIQUE ARANTES** licença para empreender viagem aos Estados Unidos da América, no período de 02 a 22 de janeiro de 2018, com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, de de 2017.

COMISSÃO EXECUTIVA

A Comissão Executiva aprova o parecer do Relator.

SALA DAS COMISSÕES, em 01 de novembro de 2017.

PRESIDENTE

RELATOR

MEMBRO

APROVADO
A Secretaria para
providenciar

09 NOV 2017

[Handwritten Signature]

Secretário



RESOLUÇÃO Nº 1.631, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

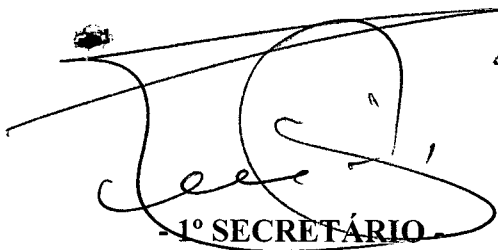
Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado HENRIQUE ARANTES licença para empreender viagem aos Estados Unidos da América, no período de 02 a 22 de janeiro de 2018, com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 09 de novembro de 2017.



-1º SECRETÁRIO-



Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -



- 2º SECRETÁRIO,-



Diário da Assembleia



ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXVIII GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2017 NUM.: 12.740

ATOS DA ASSEMBLEIA

RESOLUÇÃO Nº 1.629, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede licença à deputada que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida à Deputada **ELIANE PINHEIRO** licença para empreender viagem a Sevilha e Madri, ES, no período de 04 a 12 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2017.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 09 de novembro de 2017.

Deputado **JOSÉ VITTI**
- PRESIDENTE -

Deputado **JÚLIO DA RETÍFICA**
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado **BRUNO PEIXOTO**
- 2º SECRETÁRIO -

RESOLUÇÃO Nº 1.630, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado **FRANCISCO OLIVEIRA** licença para empreender viagem a Sevilha e Madri, ES, no período de 04 a 12 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2017.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 09 de novembro de 2017.

Deputado **JOSÉ VITTI**
- PRESIDENTE -

Deputado **JÚLIO DA RETÍFICA**
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado **BRUNO PEIXOTO**
- 2º SECRETÁRIO -

RESOLUÇÃO Nº 1.631, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado **HENRIQUE ARANTES** licença para empreender viagem aos Estados Unidos da América, no período de 02 a 22 de janeiro de 2018, com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 09 de novembro de 2017.

Deputado **JOSÉ VITTI**
- PRESIDENTE -

Deputado **JÚLIO DA RETÍFICA**
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado **BRUNO PEIXOTO**
- 2º SECRETÁRIO -

RESOLUÇÃO Nº 1.632, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao nobre Deputado LINCOLN TEJOTA licença para empreender viagem à Alemanha, no período de 06 a 18 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de novembro de 2017.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 09 de novembro de 2017.

Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -

Deputado JÚLIO DA RETÍFICA
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado BRUNO PEIXOTO
- 2º SECRETÁRIO -

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS

ÁLVARO GUIMARÃES
BRUNO PEIXOTO
CARLOS ANTONIO
CHARLES BENTO
CLÁUDIO MEIRELLES
DANIEL MESSAC
DELEGADA ADRIANA ACCORSI
DIEGO SORGATTO
DR. ANTONIO
ELIANE PINHEIRO
FRANCISCO JR.
FRANCISCO OLIVEIRA
GUSTAVO SEBBA
HELIO DE SOUSA
HENRIQUE ARANTES
HENRIQUE CÉSAR
HUMBERTO AIDAR
ISAURA LEMOS
ISO MOREIRA
JEAN CARLO
JEFERSON RODRIGUES
JOSÉ NELTO
JOSÉ VITTI
JÚLIO DA RETÍFICA
KARLOS CABRAL
LINCOLN TEJOTA
LISSAUER VIEIRA
LIVIO LUCIANO

LUIS CESAR BUENO
MAJOR ARAÚJO
MANOEL DE OLIVEIRA
MARLÚCIO PEREIRA
MARQUINHO PALMERSTON
NÉDIO LEITE
PAULO CEZAR
SANTANA GOMES
SÉRGIO BRAVO
SIMEYZON SILVEIRA
VICTOR PRIORI
VIRMONDES CRUVINEL
WAGNER SIQUEIRA

MESA DIRETORA

Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -

Deputado JÚLIO DA RETÍFICA
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado BRUNO PEIXOTO
- 2º SECRETÁRIO -

Deputado MANOEL DE OLIVIERA
- 1º VICE-PRESIDENTE -

Deputado HENRIQUE ARANTES
- 2º VICE-PRESIDENTE -

Deputado LINCOLN TEJOTA
- 3º SECRETÁRIO -

Deputado HUMBERTO AIDAR
- 4º SECRETÁRIO -

BIÊNIO 2017/2019

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE GOIÁS



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 22 de novembro de 2017.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no Sistema de protocolo.

RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA
Diretor Parlamentar